

MUNICÍPIO DE JOACABA - SC - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.995.991,48	115.309,50
Pessoal Ativo	31.731.570,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.040.743,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.223.677,79	115.309,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.483.609,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	296.869,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	146.474,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.040.265,73	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>33.512.382,08</b>	<b>115.309,50</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>33.627.691,58</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	79.329.796,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	42.838.090,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	40.696.185,81

**FONTE: Unidade Responsável SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

JOACABA, 25/09/2012

\_\_\_\_\_  
 RAFAEL LASKE  
 PREFEITO

\_\_\_\_\_  
 NELSI CARNIEL  
 DIRETOR FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
 GILDETE POGERE CORADI  
 CONTROLADORA INTERNA

\_\_\_\_\_  
 SIMONE MARTINS NISSOLA  
 Contadora CRC SC 35487/O-5